

PORTARIA Nº 2.164/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **17305/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de *12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2024*, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

